

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Valdir Viana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem por finalidade justificar a necessidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Valdir Viana, considerando que a estrutura atual apresenta limitações que comprometem a qualidade do atendimento oferecido à população, bem como as condições de trabalho dos profissionais de saúde que atuam na unidade.

A UBS Valdir Viana atende uma grande demanda, abrangendo diversos bairros da cidade, sendo eles, São Benedito, São José Operário, Centro, a reforma se faz necessária para promover melhorias nas condições estruturais do prédio, incluindo reparos em instalações elétricas, hidráulicas, climatização, acessibilidade e adequação dos ambientes às normas sanitárias vigentes. Já a ampliação permitirá a criação de novos consultórios, salas de atendimento multiprofissional, espaços para acolhimento, garantindo maior eficiência no fluxo de atendimento.

Ressalta-se que a atenção básica é a porta de entrada do sistema público de saúde, sendo essencial para a prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento contínuo da população. Investir na melhoria da UBS Valdir Viana é, portanto, investir na qualidade de vida da comunidade, reduzindo a sobrecarga de unidades de maior complexidade e assegurando um atendimento mais humanizado e resolutivo.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS

